



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

ATA

**ATA DA 1409ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida convidou o Chefe da Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos (UCGR), sr. **Eduardo Silva Freitas**, para tratar acerca do processo número 00095-00000543/2022-84, que trata da manutenção de três vans, que encontram-se na garantia, porém o problema acusado não possui garantia contratual. Na oportunidade, o Chefe da UCGR explanou sobre o processo, tendo em vista a existência de laudos, objeto do Termo de Referência SEI 89250172. O sr. Diretor Técnico manifestou e relatou o Despacho 89570668, o qual apresentou os devidos esclarecimentos, conforme solicitado mediante Análise de Riscos SEI 89468368. Assim, o sr. Presidente agradeceu a presença do Chefe da UCGR e deu prosseguimento questionando acerca do processo 00095-00000142/2022-24, sendo que as diretorias informaram que não existem no momento empregados públicos para serem liberados. Em continuidade, apresentou o processo número 00095-00001429/2019-76, que tem como objeto o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da TCB, que foi aprovado por todos os diretores sem ressalvas. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada aprovou mediante Resolução número vinte de dois, de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, SEI 89939027, a minuta do PDTI, SEI 88790819, proposta pelo Grupo de Trabalho designado através da Instrução número oitenta e cinco de dois mil e vinte e dois, SEI 84346649, devendo o processo ser enviado à Unidade de Tecnologia da Informação para consolidação e posterior envio às Unidades Administrativas desta TCB. Em seguida, o sr. Presidente informou a respeito do processo número 00095-00000613/2021-13, que tem como objeto os procedimentos relativos à utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito desta Empresa Pública. Assim, apresentou a minuta de Instrução Normativa encaminhada pelo Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação (UTINF), sr. Adyr Andrade de Menezes, SEI 88551813, a qual foi apreciada pela Assessoria Jurídica, SEI 89314718, sendo aprovada. **Deliberação:** o Colegiado aprovou a minuta de Instrução Normativa SEI 88551813, mediante Resolução número vinte e um de dois mil e vinte e dois, de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, SEI 89943450. Em andamento, o sr. Presidente informou sobre o processo número 00095-00000541/2022-95, que tem como objeto a normatização relativa ao controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências desta TCB, conforme minuta apresentada pela Seção de Serviços Gerais e Almoxarifado, SEI 87014832. Na oportunidade, o sr. Diretor Técnico sugeriu que seja acrescentado Parágrafo Único no Artigo sexto com o seguinte texto: *Os Diretores e Superintendente poderão, em caráter excepcional, autorizar a entrada própria ou de outros empregados, devendo o acesso ser registrado pelos vigilantes e informados pela autoridade à SEGER na data posterior à ocorrência*, informação ratificada através do Despacho 89952515. Assim, considerando que foi identificada a necessidade de ajustes em outros artigos, foi deliberado que o Gabinete da Presidência apresente nova versão da Norma, a qual será submetida à Diretoria Colegiada na próxima reunião. Por fim, o sr. Presidente agradeceu a presença do Chefe da Unidade de Auditoria Interna. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos, agradecendo a presença de todos.

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico

**MARCOS VINÍCIUS BOARON**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 14/07/2022, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON - Matr. 60.717-7, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 14/07/2022, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/07/2022, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89889732)  
verificador= **89889732** código CRC= **AF3F8DAA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769